

- Art. 1º A **COPA BRASIL DE CROSS COUNTRY** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- Art. 2º A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma em conjunto com a federação sede.
- Art. 3º Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações.
- Art. 4º Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- Art. 5º A competição é realizada de conformidade com as Regras da IAAF e Normas da CBAAt.
- Art. 6º São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias:
- *Adulto masculino: 10 km;*
  - *Adulto feminino: 10 km;*
  - *Sub-20 masculino: 8 km;*
  - *Sub-20 feminino: 6 km;*
  - *Sub-18 masculino: 6 km;*
  - *Sub-18 feminino: 4 km.*
- § 1º - As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- § 2º - A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.
- Art. 7º As faixas etárias para as categorias constantes no Art. 6º são as seguintes:
- Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2001 a 2003).
  - Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2002 a 1999).
  - Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2000).
- § 1º - A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2018.
- § 2º - Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.
- Art. 8º - São condições para que o atleta participe da **Copa**:
- a) ser brasileiro;
  - b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
  - c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
  - d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
  - e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

- Art. 9º - A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAt, no período de 10 a 24 de janeiro de 2018.
- Art. 10 - Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, devendo, até uma (1) hora antes da largada confirmar os nomes de até seis (6) atletas que formarão as suas equipes oficiais, sendo 3 (três) o número mínimo de atletas para composição de uma equipe.
- Art. 11 - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
- § 1º - Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
- § 2º - Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem anexar obrigatoriamente na extranet até o dia 30 de janeiro de 2018, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.
- § 3º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- Art. 12 - Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
- Art. 13 - Cada prova, de conformidade com o Art.6º deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa a da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- Art. 14 - Para efeito da pontuação por equipes, é considerada a classificação de todos os atletas que completarem o percurso, não sendo realizado qualquer tipo de ajuste na ordem de chegada.
- Art. 15 - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- Art. 16 - Não há um campeão geral por equipes.
- Art. 17 - A arbitragem da competição será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição.
- Art. 18 - Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem, alimentação, etc.).
- Art. 19 - A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- Art. 20 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAt.